

O PHAROL DO MINHO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

Assignatura por anno 18920, com estampilha 28440 — Semestre 18000, com estampilha 18260 — Trimestre 600, com estampilha 730 — Folha avulsa 30 reis — Anuncios, por linha 25 reis — Repetidos 20 reis — Correspondencias 30 reis. — Publica-se todas as segundas e quintas feiras, não sendo dia sanctificado.

Assigna-se no escriptorio da redacção, na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os anuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — *Pharol do Minho* — francas de porte.

No Porto, na rua Nova dos Ingleses n.º 27, 1.º andar.

BRAGA 7 DE MAIO.

O Governo não se tem descuidado dos melhoramentos da nossa bella provincia: ella mercede-o, que é uma das mais brilhantes joias do velho Portugal; que deste berço da monarchia estendeu elle os seus dominios, que não conhecendo barreiras nesses mares nunca d'antes navegados, levaram o seu nome e as suas glorias aos longinquos paizes, até então desconhecidos; e ainda hoje, são tambem os habitantes do Minho, os que dão um brilhante exemplo de progresso e de energia social, abrindo os seus cofres, para que possam levar-se mais rapidamente a effeito os melhoramentos do paiz, multiplicando-se neste fertil terreno as vias de comunicação que são, os mais seguros vehiculos da civilização, porque nellas virtualmente prendem os outros muitos meios para ella se desenvolver e apressar.

Os povos do Minho merecem que delles se não descuidem; tornamos a repetir; mas que o governo cuida dos seus interesses, tambem é verdade.

Novas provas se nos offerecem.

Deparamos hoje com duas portarias do ministerio das obras Publicas; uma mandando proceder á arrematação do lanço de estrada que deve atravessar pela villa de Barcellos na linha de Villa Nova de Famalicão a Vianna do Castello; e outra mandando proceder á confecção do projecto da estrada da mesma cidade de Vianna a Caminha; para a construcção da qual se formou na dita cidade uma associação, que promete reunir fundos avultados para a execução das sobreditas obras.

Honra aos patrióticos habitantes das margens do Lima, que em *Vianna e Ponte* deram o nobre exemplo de dedicação pela sua terra, sendo devidamente correspondidos pelos das margens do *Vez e Minho!*

Louvor ao governo que assim vai attendendo aos efficazes desejos dos povos, em quem a sua marcha leal e fomentadora dos melhoramentos do paiz desenvolveu essa energia e vitalidade social, traduzindo-lhes em fa-

ctos, o que até agora não passava de escripto no papel!

Quanto é consolador o ter de registar este proceder dos governos que assim respondem ás aspirações dos povos, em lugar de haver que notar reacções dos povos contra esses governos, que só procuram alimentar discordias para melhor poderem reinar?!

Mas estes nobres desejos dos povos, uma vez desenvolvidos pelo conhecimento, que dos seus verdadeiros interesses elles adquirem pelos factos, que o governo lhes tem feito apalpar, na realização destes desejos dos povos, dizemos, não se pode parar: satisfeitos uns, reconhece-se cada vez mais a necessidade d'outros a satisfazer.

Todos conhecem, que não é possível que mais se faça com os poucos recursos, de que o governo dispõe: mas assim mesmo decretam-se as obras, que é o primeiro impulso; que depois talvez os meios se apresentem (o exemplo eil-o abili fica registado acima).

Fundados nestas razões, iremos lembrando ao governo e aos povos a necessidade e conveniencia de algumas outras obras, indispensaveis para a futura felicidade desta bella provincia, cujos interesses tanto temos a peito.

O Minho, tão cortado de rios e ribeiros, que dando-se-lhes conveniente direcção, se tornariam em outras tantas vias de comunicação, as mais commodas e interessantes tanto para o commercio interno, como para o que nos facilitaria com os nossos portos de mar, a provincia do Minho, dizemos, necessita de que se tracte da canalisação de seus rios.

E' esta uma necessidade reclamada por todos os interesses mais palpitantes desta provincia, e por isso propomo nos a tratar do assumpto mais detidamente; e confiamos, que o governo sempre solícito em promover o bem dos povos, prestará attenção devida a um objecto de tão subida conveniencia.

PARTE OFFICIAL.

Discurso do presidente da camara dos dignos pures do reino a Sua Magestade El-Rei, Regente em nome do Rei, pelo anniversario da outorga da Carta Constitucional da Monarchia.

SENHOR! A commemoração de feitos gloriosos, que ennobrece o coração dos heroes que os praticam, e engrandecem as nações que os receberam, é sem duvida uma das mais sollemnes festividades, que póde apreciar e applaudir um povo livre, illustrado e independente.

Recorda hoje a nação portugueza, por que é o anniversario da Carta Constitucional da Monarchia, as gentilzas do principio illustrado, que cedendo com generosidade e sabedoria parte de seus direitos politicos, firmou sobre solidas bases o esplendor do throno, a independencia da monarchia e as justas liberdades dos cidadãos!

Este padrão de eterna gloria, que o tempo deixará incolume, e que a memoria dos portuguezes hade sempre celebrar com sentimentos de ufania, e de gratidão para com o magnanimo monarcha, é umas das paginas mais brilhantes da historia de Portugal, por que hade sempre certificar a acção mais nobre e sublime, que póde comprehender a razão humana — a idealificação completa, o lado indissolúvel, mas os reciprocos direitos livres e independentes, do Soberano com os seus subditos, do throno com a nação! —

Senhor! A camara dos pares do reino, apreciando devidamente a grandeza e importancia deste dia, não podia ficar silenciosa; e vem, por isso, ante o throno de Vossa Magestade, manifestar a mais sincera e respeitosa expressão de seus sentimentos de gratidão e devida homenagem ao magnanimo principe, que outorgou a Portugal, e depois sustentou, a custa da propria vida, a Carta Constitucional da Monarchia, seguro penhor de paz, liberdade e illustração!

Mas se a nação reconhecida manifesta os seus sentimentos de amor e gratidão ao esclarecido monarcha, que assim cimentou a sua prosperidade, com igual razão tem de reconhecer a continuação dos beneficios do Omnipotente, que inspirando a Vossa Magestade a mais decidida dedicação aos negocios do estado, tem Vossa Magestade regido os seus destinos! com sabedoria e disvellado empenho, como verdadeiro monarcha portuguez, que, sobretudo, tem a peito a consolidação do systema politico que hade engrandecer a nação. E o que Vossa Magestade não poder alcançar no curto espaço de tempo da sua regencia, receberá, certo complemento, no proximo reinado de El-Rei o Senhor D. Pedro V., a quem a natureza, a disvellada educação, e um admiravel complexo de todas as virtudes moraes e politicas constituiram,

para gloria dos portuguezes, o principe perfeito, e como tal reconhecido e admirado nos paizes estrangeiros, que Sua Magestade com tanta fortuna visitou!

Taes são, os puros sentimentos e intima convicção da camara dos pares, que, certamente, é o ergão fiel de toda a nação!

Digne-se Vossa Magestade de acolhê-los benigno; e o céu, propicio a Portugal, dilate e prospere as preciosas vidas de Vossa Magestade, de El-Rei o snr. D. Pedro V; e de toda a real familia.

Resposta de Sua Magestade.

Recebo com verdadeiro prazer a expressão dos sentimentos da camara dos dignos pares, aprehe-tada pela sua deputação neste dia, que vivamente recorda o acto gloriosissimo do monarcha fundador da liberdade desta terra, e seu heroico defensor.

A camara dos dignos pares, a quem cabe um quinhão de gloria na sustentação das instituições, que o Senhor D. Pedro IV, sua augusta filha a Rainha a Senhora D. Maria II., minha chorada esposa, de sempre saudosa memoria, e eu, temos mantido até hoje, continuará de certo a defender o código das patrias liberdades, que El-Rei meu augusto filho sustentará illeso, e de cuja guarda tanto depende a fortuna da nação.

Discurso do presidente da camara dos snrs. deputados da nação portugueza.

SENHOR! A outorga da Carta Constitucional foi um dos actos de maior gloria para o immortal Senhor D. Pedro IV: por ventura aquelle que mais duravel tornou seu nome: e seguramente a fecunda origem das liberdades que os portuguezes estão gozando agora.

A camara dos deputados faltaria, pois, a um dever sagrado se, no anniversario do tão transcendente dadiwa, não viesse ante Vossa Magestade novamente pagar o tributo de gratidão e indelevel reconhecimento que deve á memoria de tão inclito monarcha, e á de sua excelsa filha a Senhora D. Maria II, de saudosissima recordação, que a força de constancia, dedicação e coragem conseguiu superar quantos obstaculos se oppozeram á consolidação da grandiosa obra que seu augusto pai havia decretado.

A Vossa Magestade, que para tão importante fim poderosamente concorreu: a Vossa Magestade, que incessantemente se tem desvellado em promover o engrandecimento e prosperidade da nação portugueza: a Vossa Magestade, que só ambiciona tornar menos difficil, e tão util e tão glorioso, quanto sê-lo possa, o reinado de El-Rei o Senhor D. Pedro V., de cuja superior illustração e muito distinctas virtudes os seus subditos, que respeitosa e amam, tudo confiadamente, esperam: a Vossa Magestade, Senhor, sobre a segura çã de não haver portuguez que altamente o não venere, que não reconheça e confesse o decidido empenho de Vossa Magestade pelo bem desta nossa terra.

É por tudo isto, Senhor, que a camara dos deputados felicita hoje a Vossa Magestade, e espera que Vossa Magestade se dignará de aceitar esta sua felicitação como ainda mais uma prova da fidelidade e respeitosa veneração que ella consagra a El-Rei o Senhor D. Pedro V, a Vossa Magestade, e a toda a familia real.

Resposta de Sua Magestade.

Sempre me são gratas as expressões de congratulação que recebo da camara dos senhores deputados da nação portugueza; mas no dia de hoje, anniversario da gloriosa dadiwa da Carta Constitucional pelo grande Rei o Senhor D. Pedro IV., a minha satisfação é profundissima.

Consola-me ouvir quaes os sentimentos que animam a camara dos senhores deputados, que dignamente representa a nobre e heroica nação portugueza, sempre fiel aos seus monarchas, e sempre zelosa da liberdade, que nenhum povo mais do que ella merece.

Este faustissimo dia, em que foram restituídos á nação os seus fóros e liberdades, eu o guardo, e sempre guardarei na memoria, como o guardou a Rainha minha augus-

ta esposa, que está em gloria; e posso assegurar—que assim o guardará El-Rei meu augusto filho, o Senhor D. Pedro V, cujos sentimentos de amor ás nossas instituições não cedem aos de ninguém.

Sou reconhecido, como devo, ao nobre conceito que de mim faz a camara dos senhores deputados: e consderar-me-hei feliz se nunca deixar de o merecer á nação portugueza, que verdadeiramente amo e preso.

Relatorio aprezentado á Junta Geral do Districto de Braga, na sua sessão ordinaria do anno de 1855 pelo Governador civil o exm.º Conde de Bertandos.

(Continuado do n.º 129)

O collegio das Ursulinas d'esta cidade, aonde com grande proveito se tem educado muitas meninas das principaes familias da provincia do Minho, e de Tras dos Montes, em breve acabará, senão for permittido o ingresso de novas Religiosas, que debaixo do mesmo programma, ou d'outra, que melhor seja, substituição as antigas Freiras; já avançadas em idade, e poucas em numero. Este objecto é digno da vossa consideração, e de ser por vós consultado.

Não basta estabelecer as aulas publicas nas diferentes localidades, e prover-as de bons professores; é tambem necessario vencer o desleixo de muitos paes de familias, e a repugnancia d'outros, que para livrar seus filhos dos cargos municipaes, e parochiaes, os não deixão aprender alêr, e empregar para isso os meios competentes—parecendo-me muito de adoptar o pensamento, que já houve, de serem recrutados com preferencia os mancebos que não sabem a lêr.

O actual Governo, convencido de que sem boas estradas não pôde haver prosperidade publica, tem empregado todos os seus esforços para as abrir em diferentes partes, e são já muito importantes as que se achão feitas, ou estão construindo. O nosso Districto é um dos que mais beneficios tem recebido n'esta parte.

A estrada d'esta cidade para a do Porto foi concluida, e já vai em dois annos que as diligencias e transportes accelerados facilitão as communicações entre uma e outra cidade com grandes vantagens d'ambas. De Villa Nova de Famelição para Vianna do Castello anda-se construindo outra que deve ficar acabada em Dezembro do corrente anno. Está-se tambem trabalhando nos projectos d'aquellas que devem communicar esta cidade com Valença, e com Barcellos, e affiança-me o digno engenheiro, director, que estarão concluidos a tempo de effectuar a arrematação das obras no referido mez de Dezembro, para ficarem ultimadas no anno de 1856.

A necessidade das estradas publicas é hoje tão reconhecida n'este Districto, e tem todos os seus habitantes tanto a peito a construcção das mesmas, que, nomeando se Comissões nos tres concelhos de Villa Nova de Famelição, Barcellos, e Espozende, para promoverem as expropriações voluntarias dos terrenos por onde a nova estrada devia dirigir-se, foi tal o zelo, e a efficacia de cada uma d'el-

las e a excellente disposição dos proprietarios, que todas as expropriações se fizeram amigavelmente, e pela maior parte por menos um terço do preço, que os Engenheiros tinham calculado, havendo até tal proprietario que não quiz receber coisa alguma por uma expropriação, que se lhe fez, e que não era insignificante.

Aproveito esta occasião para testemunhar o louvor e reconhecimento publico, que é devido ás dignas commissões e aos proprietarios com quem ellas trataram.

Alem das estradas, cuja construcção se acha pela Lei a cargo do estado ha os caminhos municipaes e vicinaes, cujo melhoramento e construcção é subordinada á acção da Lei ordinaria, e que, achando-se no 1.º estado Districto no maior estado de ruina, carecem pelo meos de promptos reparos.

A Lei ordinaria porem é deficientissima, porque não estabelece a largura d'estas duas especies de caminhos, o modo da sua construcção, policia, e conservação, os meios para se obter o terreno, em que devem ser feitos, a maneira, e perante quem hade ser arbitrada, a proporção com que as diferentes Camaras Municipaes devem contribuir para a construcção, e conservação d'aquelles caminhos que tambem lhes interessão.

É preciso determinar um modo summario, e breve de reivindicar para os caminhos aquellas porções de terrenos, que lhes tiverem sido usurpadas pelos confrontantes, porque os meios estabelecidos na carta de Lei de 26 de Julho de 1850 para a reivindicção dos terrenos do municipio são mais demorados, do que permite a celeridade com que se devem fazer tão necessarios melhoramentos, e pode haver duvida se o interdicto concedido ás Camaras pela Ord. L.º 1.º Tit. 66. § 11. pode ter lugar hoje, que as suas funcções são meramente economicas, e administrativas.

Dá-se tambem grande inconveniencia em que estes trabalhos continuem a correr debaixo da inspecção das Camaras Municipaes; por que em geral costumão ellas olhar os encargos mais pelo lado das despezas, do que pelas vantagens que d'elles se podem tirar; e na sua execução poucas vezes tem em vista a firmeza e segurança indispensaveis em obras d'esta especie, importando-se cada uma só com os interesses do seu municipio, sem procurar harmonisal os com os dos concelhos vizinhos, e sacrificando muitas vezes o seguimento e direcção dos caminhos a interesses proprios, ou individuaes. O Governo, reconhecendo isto mesmo, já aprezentou ás côrtes um projecto de Lei sobre esta materia, e ultimamente creou uma Commissão de pessoas muito competentes para sobre ella darem o seu parecer.

Por estas justificadas razões tenho-me abtido de activar as Camaras para os melhoramentos dos caminhos concelhios, e municipaes, e deixei ainda mais esta vez de cumprir com o preceito do artigo 16 da Carta de Lei de 22 de Julho de 1850, aguardando occasião de o fazer com mais segurança, e melhor resultado.

Na conta geral da receita e de despesa feita com a sustentação dos Expostos em tais despesas privativas d'este Districto Administrativo no anno economico de 1853 a 1854 conhece á Junta que, recebendo-se 29:230\$650 reis, se despenderam 29.206\$440 rs., e que, passando de saldo em dividas activas 8:624\$878 rs. importão as passivas em 10:173\$832 reis, do que resulta um deficit de 1:524\$747 rs (documento n.º 1.) Esta conta acha-se desenvolvida, nos dois livros, um das contas correntes com as Camaras Municipaes, e outro da gerencia do Thesoureiro Geral do Districto, que tudo vos apresento, acompanhado dos documentos comprovativos da despesa, que, na parte que toca ás nove Rodas d'este Districto, se acha classificada no mappa demonstrativo junto sob n.º 2.

O mappa n.º 3 contem o movimento geral dos expostos durante o sobredito anno economico, e os doze mappas sob n.º 4 demonstrão o movimento dos que entraram em cada uma das Rodas, e em cada um dos mezes que aquelle respeitão: os doze outros mappas sob n.º 5 dão a conhecer o movimento de todos os Expostos existentes, e entrados em cada um dos mezes do anno economico de que se trata; e pelos oito mappas sob n.º 6, e outros oito sob n.º 7 se vê qual o movimento que tem havido nos oito mezes decorridos desde Julho a Fevereiro do corrente anno economico, e isto não só em relação á totalidade dos Expostos, mas tambem especialmente aos que entraram durante o referido periodo.

O mappa n.º 8 contem a estatistica dos Expostos invalidos existentes no ultimo de Março proximo passado, que continuão a vencer por auctorização especial alem dos sete annos de idade.

Pelo mappa já referido sob n.º 3 conhecereis tambem que os Expostos entrados nas Rodas d'este Districto, durante o anno economico de 1854 a 1855, forão menos dez que no anno economico antecedente, e que supposto ficaram existindo no ultimo de Junho de 1854 mais 251, que em igual dia e mez do anno antecedente. é isso devido em parte a que n'esse anno se fez dar baixa a um consideravel numero de Expostos, que ainda crão subsidiados como taes, não obstante haverem já ha á muito findado o tempo da criação; e tambem a que no mesmo anno economico de 1853 a 1854 faleceram menos quarenta e um, que no precedente. Devo tambem informar-vos por esta occasião que as entradas dos Expostos nas nove Rodas do Districto, durante os oito mezes decorridos no presente anno economico, excedem a mais de duzentos ás que tiveram logar em eguaes mezes do anno economico antecedente; e julgo não me enganar, quando creio que semelhante augmento em especial, e na maior parte é devido ás providencias organizadas pela Junta Geral do Districto do Porto em sessão de 6 d'Abril de 1854, que vos apresento, e á miseria publica; e em geral a outras causas, de que mais abaixo farei menção.

O orçamento da receita e despesa privativa d'este Districto Administrativo para o futuro anno economico de 1855 a 1856 sob o n.º 9 foi calculado, quanto aos salarios das amas creadeiras de Expostos, e dos Expostos invalidos pela existencia, dos primeiros no ultimo de Fevereiro, e dos segundos no ultimo de Março proximo findo, e quanto ás mais despesas, pela que se fizeram no anno economico de 1853 a 1854, e n'elle vai desenvolvida, e resumida a despesa por classes e pelas nove Rodas do Districto. No mesmo orçamento não mencionei o deficit, que na referida conta geral apparece na importancia de 1:524\$747 rs, por que, havendo sido votada no orçamento de 1854 a 1855 a verba de 1:561\$213 rs. para cubrir o deficit de 1852 a 1853, julgo que esta quantia completará o pagamento da divida existente em 30 de Junho de 1854.

No mesmo orçamento vai calculado na receita o rendimento do juro dos legados dos Expostos, administrados pela Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, em 590\$000 rs, por que o respectivo fundo se acha hoje elevado a 12:360\$880 rs, em consequencia do augmento que no 1.º de Julho de 1854 teve do capital de 2:360\$280 rs, que legára para este fim Estevão Francisco de Carvalho, fallecido no Rio de Janeiro.

A Meza da dita Santa Casa da Misericordia, attendendo ao trabalho, que o escripturario José de Mesquita e Souza, tem com os legados referidos, me enviou com seu officio n.º 19 de 15 do corrente mez um orçamento, em que propoem se conceda ao mencionado escripturario uma gratificação de 23\$800 rs, e estes documentos ser-vos-hão presentes para os tomardes na consideração que merecerem.

A escripturação dos capitaes, e respectivo rendimento, pertencente ao fundo dos sobreditos legados, acha-se feita n'este Governo Civil com a devida regularidade, como se pôde vêr do competente livro.

A Camara Municipal de Cabeceiras de Basto pelos seus officios n.º 97 e 22, de 9 de Dezembro ultimo, e 12 de Março proximo findo, insta pelo pagamento da quantia de 781\$360 rs, que se lhe resta dos adiantamentos feitos até 1850 a 1851, e se acha suspenso pelos motivos expendidos nas actas d'esta Junta de 14 d'Abril de 1853, e 17 d'Abril de 1854.

(Continua)

NOTICIARIO.

Festividade. — No dia 3, na igreja de Santa Cruz, teve lugar a festividade da Invenção da Santa Cruz com missa solemne de manhã, procissão e sermão de tarde.

— **Outra.** — Foi hontem a festividade da IMMACULADA CONCEIÇÃO na Igreja de S. Pedro de Maximinos.

— **Baptismo.** — No dia 5 do corrente foi baptisada uma filha do Ill.º sr Francisco d'Araujo Vasconcellos e Alvim, tenente graduado do regimento n.º 8, e da exc.ª sr.ª D. Maria Julia da Costa Rebello. A menina recebeu o nome de Adelaide.

— **Premios.** — Foi hontem a distribui-

ção de 6 medalhas de prata aos alumnos das escolas de instrução primaria deste Districto que o mereceram pelo seu melhor adiantamento; as quaes foram dadas e mandadas distribuir pelo exc.º conde de Bertiandos Governador Civil deste Districto, com o fim de promover a instrução primaria. Assistiu á distribuição o exc.º sr. Conselheiro Francisco Manoel da Costa, que pela sua propria mão fez a entrega das medalhas aos premiados. Apesar do convite ser geral para todos os alumnos das escolas do Districto, sómente concorreram os alumnos da escola desta cidade, dirigido pela sr Carlos da Silva Sequeira

Sequem-se os alumnos premiados.

Mancel José Coimbra.
Eduardo Luiz Augusto Ferreira.
Antonio Miguel Ferreira Rato
José Victor da Costa Sequeira.
João Custodio Pereira Paiva
Antonio Francisco Alves Vicente.
José Candido de Sá Pereira.

Par esta occasião o professor de desenho do collegio do Lyceu distribuiu premios aos alumnos que mais se tinham distinguido, os quaes recahiram nos alumnos seguintes.

Antonio Joaquim Gomes.
Apparicio Alberto Fernandes Calheiros
João Maria Pinheiro Torres e Almeida
Eduardo Luiz Augusto Ferreira.
Pedro Victor da Costa Sequeira.
João da Rocha Paiva.
Manoel Joaquim Fernandes.
Alvaro Herculano de Ferr.ª e Andrade

— **Te-Deum.** — Na Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia celebrou-se um solenne Te-Deum em acção de graças pela definição do dogma da IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA NOSSA SENHORA.

— **Enterro.** — No dia 3 do corrente deu-se a sepultura na Igreja de S. João do Souro uma filha do Ill.º sr João d'Abreu Maia Brandão e da exc.ª sr.ª D. Egracia Julia da Costa Vilhena, a qual apenas contava 17 dias. Assistiu ao enterro grande numero de cavalleiros, e guardou a chave do caixão o Ill.º sr. Antonio Luiz Pereira de Vilhena.

— **Novo Jornal.** — Consta que nesta cidade se vai publicar um novo jornal, que se intitulará o *Bracharense*; e que brevemente estará habilitado com um editor o *Moderado*.

Muito folgamos que se realizem estas duas noticias e que Braga dê um testemunho de sua civilização, ficando a possuir tres periodicos politicos, e um litterario.

— **Roubo.** — No dia 30 do passado foi roubado Felix Antonio Pereira Guimarães, estalajadeiro do lugar do Pinheiro, freguezia de Lanhoso, a quem foram tirados 4 quintaes de bacalhau, arroz, assucar e outros objectos. A policia seguindo as pizadas descobriu parte do roubo em casa de Francisco Antonio, da Freguezia de Cubellas, do mesmo concelho da Povoação de Lanhoso, o qual apenas avistou a policia, se evadiu.

— **Passeio Publico.** — Manoel José Ribeiro, da freguezia d'Adaufe, em seu requerimento dirigido ao Governo Civil offereceu-se fazer as obras do passeio publico d'esta cidade por menos 600\$000 rs. da quantia por que tinham sido arrematadas.

— **NOTA dos jornaes pagos na semana finda em 28 d'Abril aos operarios empregados nas estradas abaixo mencionadas.**

DE BALTAR A AMARANTE.

Total..... 17,592
Terço medio..... 2931,5

DE VILLA NOVA DE FAMALICÇÃO A VIANNA DO CASTELLO.

Total..... 20,544
Terço medio..... 3,876,7

— O sr Marcos Colchocero da rua dos Chãos de Baixo desta cidade, tinha um tumor cirrosso, já ulcerado, por applicações de massas corrosivas que lhe fizeram, a exirpação total do tumor foi indicada por varios facultativos, como unico remedio a tão horrivel mal. Esta operação foi executada pelo sr. Marques, medico-cirurgico desta cidade, que obteve ao doente uma perfeita cura, e sem embargo da difficuldade que previnha, de ser situado o tumor sobre o angulo exterior d'um olho, comprehendendo parte da palpebra superior, não lhe restou o mais leve defeito.

— *Enterro.*— Dão-se hoje á sepultura na igreja de Santa Cruz os restos mortaes da ex.^{ma} D. Anna Cazimira Velloso Cibrão.

— *Empréstimo.*— Foi approvada na camera dos deputados o empréstimo de 500 contos de rs. contrahido com o Banco de Portugal pelo governo; empréstimo cuja applicação é a construcção das estradas.

— *Concurso.*— Acha-se a concurso a igreja parochial de Nossa Senhora das Neves, da Villa de Portella no Bispado da Guarda.

— *Beijando.*— Houve no dia 29 no Paço das Necessidades beijamão pelo anniversario da authorga da CARTA CONSTITUCIONAL.

(O Commercio)

— *Moralidade de um saloio.*— Ha poucos dias ouvindo um saloio ler os annuncios d' este jornal, e chegando áquelle que indica a publicação de um folheto sob a epigrapha— Deve ou não deve um homem casado bater em sua mulher? discorreu elle d' este modo:

Em tres casos me parece que deverá um homem casado bater em sua mulher:

1.^o Quando o marido fôr para casa, e achar a mulher muito pensativa sem dar attenção alguma ao que elle lhe diz, porque n' esta occasião está ella pensando como ha de enganar o marido.

2.^o Quando este for para casa e veja a mulher a chorar muito sem lhe dar a razão de tal choradeira, porque, n' este caso chora ella por não ter podido enganar o marido.

3.^o Quando elle fôr para casa, e encontrar a mulher muito contente a rir de tudo, porque então é certo já ter enganado o marido, e por consequencia em qualquer d' estes casos ninguem duvidará que o marido deve bater em sua mulher, o que muito convirá a ambos para evitar o mal que do engano pode resultar.

E que tal é a doutrina do tal saloio!

(Imprensa e Lei)

— *Telegraphia musical.*— Entre uns papeis encontrados em uma das ruas de Madrid, figurava uma clave amatoria, precedida das seguintes linhas:

« Minha adorada — A situação especial de tuas janellas, a curiosidade de teus vizinhos, o alarme de teus criados e familia, e finalmente o meu horror a fazer de leão, me obrigaram a procurar um novo meio de communicação, para o qual não precisas levantar-te da cadeira em que estás bordando, nem em expor-me ás vistas indiscretas de cem olhos.

« O plano é pouco complicado.

« Estou d' accordo com um estrangeiro, que tem um realço que toca variadas peças. Por meio d' elle te communicarei todas as impressões do meu coração. — Eis a clave:

« Quando tocar alguma cousa da Norma, é para que imites o meu procedimento — do Trovador, é que estou entusiasmado — do Arredio de Calais, que te rendas ao meu amor ou te pica a barriga — dos Puritanos, que me não enganes — do Templaric, que vás á missa — da Muda de Portici, que não faças as-

sim — do Barbeiro, que me vou barbear — da Somnambula, que sonhei contigo — da Semiramis, que me olhes com ternura — do Roberto do Diabo, que estou raivozo como um tigre — da Filha do Regimento, que não vás á missa da tropa — do Belizario, que não ponhas o véo — do Elixir d' Amor, que me ames como eu te amo — do Nabucho, que me vou matar com um trabuco — das Prisões de Edimburgo, que serei sempre teu escravo — do Furioso, que tenho ciumes, e que estou disposto a fazer uma barbaridade — da Traviata, que estou phisico em segundo gráo desde que te conheço — Se tocar alguma cousa do Posto Abandonado, que abandono a esquina, e que me vá embora cantando baixinho.»

(Braz Tizana)

EXTERIOR.

Do *Morning Chronicle*. O bombardeamento tem continuado com vigor mas sem prodigalizar inutilmente as munições. Tomou-se prudentemente o partido de limitar o fogo ao que era necessario para destruir as fortificações russas e para impedir o inimigo por uma canhonada não interrompida, de parar de noite os estragos feitos de dia.

Economizando assim os seus recursos, os alliados poderam esperar reforços necessarios para as operações ultteriores, e evitaram os tristes resultados que assignalaram o primeiro bombardeamento de Sebastopol.

Nestas circumstancias a falta de munições suficientes impediu as bater as aliadas de sustentar sem interrupção o fogo contra o inimigo, e este pôde reparar de noite os estragos que se lhe tinham feito de dia.

Os alliados estão actualmente em posição de poderem continuar o bombardeamento por espaço de muitas semanas, sem interrupção e pôde julgar-se dos terriveis effeitos deste fogo continuo pelos effeitos do fogo do primeiro dia.

As linhas russas estão fortemente defendidas para repellir qualquer assalto dos alliados, e as perdas que soffrem nestes reductos cheios de gente deve ser tão atarradora que desmoralise a guarda de Sebastopol.

Os meios postos á disposição do generaes inglez e francez não tardarão a chegar ás proporções exigidas pelas circumstancias. Neste momento mais de 100:000 homens francezes e inglezes estão acampados em frente de Sebastopol, e vão ainda ser reforçados por um corpo de 25,000 excellentes soldados turcos e egypcios.

Dentro de poucas semanas desembarcarão no theatro o contingente sardo e outros muitos reforços francezes, e os alliados terão já recebido a cavallaria enviada da India. Se se julgar conveniente demorar o assalto de Sebastopol, ou se esta empresa não for bem succedida, os generaes alliados poderam entrar em campanha, e tomarem, se for necessario uma nova base de operações.

(a Razão.)

ANNUNCIOS.

PELO juizo de Direito desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Fortuna correm editos de 20 dias, a contar desde o dia 14 de Maio em diante, em que se annuncia que no dia 3 do mez de Junho proximo futuro, tem de andar em praça pelas 9 horas da manhã aonde se costumão fazer as arrematações á porta do Paço Archiepiscopal, a subrogação do vinculo da Quinta de Villaça, sita na dita freguezia de Villaça deste julgado, requerida pelo conde do Redondo, e sua mulher a condeça do mesmo titulo da cidade de Lisboa, em cujo processo he ouvido seu filho Fernando Luiz de Souza, menor pubere da mesma cidade, como immedi-

to successor do dito vinculo representado pelo seu curador o bacharel, Francisco Xavier de Souza Torres e Almeida, desta cidade, cuja Quinta de Villaça se acha avaliada livre de todos os encargos na quantia de 4:419\$200 rs., e os sóros sabidos que se pagão á mesma Quinta, se achão avaliados no liquido valor da quantia de 6:073\$040 rs., offerecendo se em troca tres cazaes sitos em Cintra avaliados livre de todos os encargos na quantia de 1:624\$100 rs. E o capital denominado amato debaixo, sitos na freguezia de Bellas, que se acha avaliado livre de todos os encargos na quantia de 1:182\$000 rs. tendo-se de prefazer o excesso por titulos de inscripções. Por tanto toda a pessoa que tiver alguma cousa que oppôr á expressada subrogação, ou quizer offerecer maior vantagem em favor do menor immediato successor do vinculo poderá comparecer durante os ditos pregões, ou no acto da praça no dia supra designado, para se lhe receber sua opposição, ou maior vantagem em favor do dito menor. (242)

QUEM quizer comprar duas moradas de casas, umas sitas na rua de S. Lazaro com frente para o Terreiro, designadas com o n.^o 17 — 17 A e 17 B. com seu quintal e poço; — e outras sitas na rua dos Granginhos com o n.^o 27, e bem assim quarenta razas de pão meado milho alvo e centeio, que é obrigado a pagar José Barboza, da freguezia de Esporões, deste julgado, cujas casas e medidas forão do fallecido Manoel José da Silva Alves, desta cidade, e hoje de seus herdeiros — pôde dirigir-se ao sr. José Antonio Pereira Mattos do Valle, morador na rua dos Chãos de Cima desta cidade, o qual se acha auctorizado para vender, e em seu poder tambem se achão os titulos das propriedades para quem pertender comprar os poderem examinar. (243)

No Armazem Cima do Muro N.^o 218, junto á Ribeira, vende-se uma porção de BACALHAU de muito boa qualidade, ao preço de 5\$600 rs. por quintal, e 1\$440 rs. por arroba.

Porto 1.^o de Maio de 1855.

(244)

PELO juizo de Direito desta comarca e escrivão Monteiro, se tem de proceder á arrematação no dia 13 do corrente mez de Maio, de um campo denominado a Vinha de Baixo sito na freguezia de Nogueira deste julgado, penhorado a Domingos da Costa Martins e sua mãe Antonia Maria Leite da dita freguezia, na execução que lhe move João Ferreira Monteiro desta cidade, cujo campo se acha avaliado na quantia de 192\$000 rs., quem pertender comprar pôde comparecer no dito dia pelas 9 horas da manhã á porta do tribunal aonde se costumão fazer as arrematações por este juizo. (245)

TYP. BRACHARENSE